

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



Câmara Municipal de Campinorte - GO
Publicado em 22/04/22

Presidente

PORTARIA 27/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO, EM VIAGEM
INSTITUCIONAL À GOIÂNIA-GO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinorte -Go. No uso de atribuições Constitucionais, baixa a presente Portaria considerando o que dispõe no art. 02º e 03º da resolução 007/2021 de 07 de dezembro de 2021:

Art. 02º: É fixado o valor das diárias a ser atribuídas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, efetivos ou comissionado, para custear despesas de passagens, hospedagens, alimentação e locomoção, quando em viagem para fora da sede funcional, a serviço da Câmara Municipal ou do município de Campinorte-GO, para tratar de assuntos de interesse institucional do município ou de representação destes, ou ainda participar de seminários, congressos, cursos de aperfeiçoamento, dentre outros eventos oficiais, limitando-se a 04 (quatro) diárias por mês, por gabinete.

Art. 3º. O valor da diária a ser atribuída aos vereadores e servidores da Câmara é fixado; em viagem à Capital do Estado no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); já para a Capital Federal ou para outro Estado no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). E em viagem à demais municípios do interior do Estado de Goiás, de a partir de 100 km, sem pernoite, ficam limitadas a 01 (uma) viagem com diária de R\$ 150 (Cento e Cinquenta Reais) por semana, independente do destino, exceto motoristas.

Em uso de carro próprio, e sendo reduzido pela metade, caso seja utilizado o veículo da Câmara.

Considerando a redação disposta nos artigos acima, da resolução 007/2021 o presidente da Câmara Municipal decide:

I - Conceder ao vereador ROBERTO CARLOS MANDUCA, da Câmara Municipal de Campinorte-GO, o pagamento de uma (01) diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), considerando que este vereador utilizou seu próprio automóvel,

Poder Legislativo de Campinorte

Câmara Municipal de Vereadores

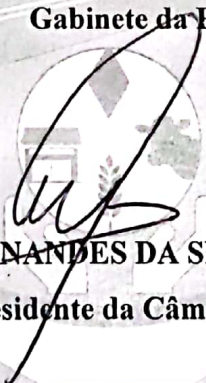


referente a viagem feita à Goiânia/Go, no dia 28 de abril de 2022, onde participou de uma reunião com Deputado Estadual MAX MENEZES.

II – Em consequência conceder 01 (uma) diária, considerando o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), tendo em vista que este vereador viajou no seu próprio veículo, perfazendo um total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

III – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data e Publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência aos 28 de abril de 2022.


ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES
Presidente da Câmara

CAMPINORTE - GO
08/10/1963

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



RECIBO

PODER LEGISLATIVO

**Para devidos fins declaro que recebi da Câmara Municipal de Campinorte o valor de
R\$ 500,00 (Quinhentos reais) referente à portaria 027/2022.**

Gabinete da presidência aos 28 de abril de 2022

ROBERTO CARLOS MANDUCA
VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO

CAMPINORTE - GO
08/10/1963



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

max menezes

DECLARAÇÃO

Assunto: Visita na ALEGO

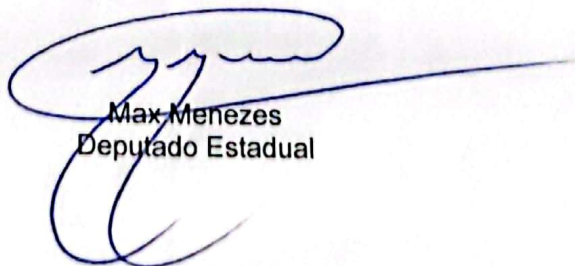
Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, venho declarar ao Presidente da Câmara de Vereadores de Campinorte, Ítalo Fernandes, que no dia 28 de abril de 2022, estive no Gabinete do Deputado Max Menezes.

Segue em anexo:

VEREADOR	CPF
ROBERTO CARLOS MANDUCA	548.851.401-53

Atenciosamente,



Max Menezes
Deputado Estadual